



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE OSASCO  
EQUIPE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Circular n.º 30/2026 – ESE

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

Prezados Diretores de Escola / Escolar

**Assunto: Solicitação para Atendimento Educacional Especializado: Abertura de Sala de Recursos, Profissional de Apoio Escolar (Serviços de Atividades de Vida Diária) e Transporte Escolar**

A Equipe da Educação Especial da Unidade Regional de Ensino de Osasco, com vistas ao atendimento dos alunos elegíveis da Educação Especial e, considerando a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que garante acesso, permanência, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orienta **quanto à necessidade de encaminhamento dos processos, devidamente instruídos, para a Unidade Regional de Ensino**, de acordo com o contido na Resolução SEDUC 129/2025, a fim de que os discentes, nas condições especificadas, sejam contemplados com os serviços disponibilizados pela SEDUC, garantindo, assim, sua permanência na rede regular de ensino.

**1) Abertura de Novas Salas de Recursos ou Modalidade Itinerante**

Para solicitação de abertura de novas Salas de Recursos ou quando devidamente justificada a inexistência de espaço físico adequado à instalação de Sala de Recursos, o atendimento poderá ser ofertado na Modalidade Itinerante, ou seja, em qualquer espaço multiuso da Unidade Escolar.

Em ambos os casos, caberá à Escola atuar o processo em sistema digital do Estado de São Paulo, **em um único arquivo PDF**, via **(SEI)**, ao **ASURE-OSC** e instruí-lo com toda a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE OSASCO  
EQUIPE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

documentação pertinente à abertura de uma nova sala, observando, especialmente, a juntada de:

- a) **Ofício** do Diretor de Escola/Diretor Escolar encaminhado ao Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino, contendo justificativa com o mapeamento da demanda; razões para a localização da Sala de Recursos; especificação das áreas de deficiência, Transtorno do Espectro Autista -TEA e/ou altas habilidades/superdotação; número de estudantes que serão atendidos; e indicação das turmas que serão formadas;
- b) **Planilha** contendo nome, Registro de Aluno – RA, ano/ série, escola de origem do estudante a ser atendido e os respectivos horários de aula na classe comum do ensino regular;
- c) **Ficha do estudante**, obtida no Sistema da Secretaria Escolar Digital – SED, com identificação da deficiência, Transtorno do Espectro Autista – TEA e/ou altas habilidades/superdotação;
- d) indicação do espaço físico disponível a ser utilizado no prédio escolar;
- e) Apresentação de rol de recursos que serão adquiridos por meio de PDDE-Paulista, modalidade custeio ou capital, para a Sala de Recursos pretendida, com a descrição de quantidades e valores de cada item;
- f) Encaminhamento Pedagógico – EP, se houver;
- g) **Estudo de Caso** (antiga Avaliação Pedagógica Inicial – API)
- h) **Laudos médicos**, nos casos em que a qualificação do atendimento a ser disponibilizado no ambiente educacional deva ser indicada para melhor especificação do atendimento voltado à



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE OSASCO  
EQUIPE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

deficiência auditiva e surdez, física, visual, múltipla, intelectual, surdocegueira e Transtorno do Espectro Autista – TEA;

i) Relatório de profissional habilitado a identificar estudante com altas habilidades/superdotação, se for o caso.

**2) Profissional de Apoio Escolar (Serviços de Atividades de Vida Diária) - antigo cuidador**

Para **novas** solicitação de Profissional de Apoio Escolar – Serviços de Atividades de Vida Diária – antigo cuidador, solicitamos às Unidades Escolares que encaminhem, **em um único arquivo (PDF)**, via SEI, ao ASURE-OSC, contendo os seguintes documentos:

- 1) **Check List** da Documentação solicitando o Profissional de Apoio Escolar- Serviço de Atividades de Vida Diária - (Cuidador): ([MODELO](#));
- 2) **Ofício**, em papel timbrado, com assinatura do Diretor de Escola/Escolar, solicitando à Unidade Regional de Ensino o profissional, informando: **nome do aluno, a data do nascimento, idade, endereço, horário em que vai estudar, série/ ano e tipo de deficiência**;
- 3) Solicitação do responsável pelo(a) aluno(a);
- 4) Cópia do RG do aluno e responsável;
- 5) Cópia reprográfica do **Atestado, Laudo e/ou Relatório MÉDICO, de preferência atualizado, legível e indicando a deficiência do aluno e necessidade de ser atendido por Profissional de Apoio Escolar - AVD na escola.** (Relatório de Psicólogo,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE OSASCO  
EQUIPE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Psicopedagogo, Terapeuta Educacional e outros profissionais que **NÃO SÃO** médicos, são válidos somente para a solicitação de matrícula na Sala de Recursos);

- 6) Termo de Ciência/Responsabilidade do responsável pelo aluno ([MODELO](#));
- 7) Cópia da ficha de matrícula e da necessidade especial informada na SED: ([MODELO](#));
- 8) Questionário devidamente **preenchido e assinado pelo pai/mãe ou responsável legal pelo aluno**, referendado pelo Diretor de escola: ([MODELO](#))
- 9) Estudo de Caso (antiga Avaliação Pedagógica Inicial – API), contendo RG e assinatura do Professor Especializado, **com indicação da necessidade de Profissional de Apoio Escolar**;
- 10) Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE, contendo RG e assinatura do Professor Especializado, **com indicação da necessidade de Profissional de Apoio Escolar**

### 3) Transporte Escolar Especializado

O transporte escolar será fornecido ao aluno com necessidades educacionais especiais, que não apresente desenvolvidas as condições de mobilidade, locomoção e autonomia no trajeto casa/escola, ou seja:

- I - cadeirante ou deficiente físico com perda permanente das funções motoras dos membros, que o impeça de se locomover de forma autônoma;
- II - autista, com quadro associado de deficiência intelectual moderada ou grave, suscetível de comportamentos agressivos e que necessite de acompanhante familiar;
- III - deficiente intelectual, com grave comprometimento e com limitações significativas de locomoção;
- IV - surdocego, com dificuldades de comunicação e de mobilidade;
- V – aluno com deficiência múltipla que necessite de apoio contínuo;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE OSASCO  
EQUIPE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

VI - cegos ou com visão subnormal, que não apresente autonomia e mobilidade necessárias e suficientes para se localizar e percorrer, temporariamente, o trajeto casa/escola/casa.

A necessidade de transporte escolar, para o aluno de que tratam os itens III a VI, e a de acompanhante para o referido no item II deverão ser atestadas pela área da saúde.

Os Expedientes contendo os documentos para Solicitação de Transporte Escolar Especial **devem ser enviados no formato PDF pelo Sistema SEI ao ASURE-OSC.**

O trâmite da documentação é o seguinte:

Responsável pelo aluno → Escola → Equipe de Educação Especial → Seção de Compras e Serviços → Positivo: Contratação ou Negativo: Devolução à U.E para correções.

Os itens que compõem o expediente são (organizar em **UM ÚNICO ARQUIVO**):

1. Ofício da Unidade Escolar ([modelo 1](#));
2. Solicitação de Próprio Punho do pai/responsável ([modelo 2](#));
3. Cópia reprográfica (simples) do R.G do pai/responsável e aluno;
4. Programação de Viagens ([modelo 3](#));
5. Comprovante de Endereço atualizado;
6. Ficha de Avaliação Médica (obrigatório no modelo fornecido pela EMTU) ([modelo 4](#));
7. Cópia reprográfica (simples) do Laudo Médico com CID.

**Após verificação pelo Supervisor de Ensino de rotina, da documentação enviada, o expediente será encaminhado à Equipe da Educação Especial para parecer e prosseguimento junto à Seção de Compras e Serviços – SECOMSE/OSC, responsável por propor e acompanhar a prestação de serviços aos estudantes.**

**Observações:**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE OSASCO  
EQUIPE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

- a) Nos modelos, alterar apenas os campos em **amarelo** que, após preenchido, deve ser desmarcada a cor **amarela**.
- b) Os modelos são apenas exemplos para apoiar o preenchimento.
- c) A cópia reprográfica (simples) **deverá conter o carimbo de “CONFERE COM O ORIGINAL”**, devidamente assinado e datado pelo Diretor de Escola/Escolar, Coordenador de Organização Escolar - COE ou Gerente de Organização Escolar - GOE.

**Toda documentação deve ser sempre individual (Um ofício para cada solicitação).**

Desde já, agradecemos a colaboração

Alexandre P. Correia – Supervisor de Ensino  
Carlos Oliveira de Azevedo – Supervisor de Ensino  
Yara Bruno Furtado – Professor Especialista em Currículo  
Equipe de Educação Especial – DE/OSC

Ariovaldo Guinther  
Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino  
Unidade Regional de Ensino de Osasco